



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2035/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo 23163.002144.2019-51,

RESOLVE

1. Designar os servidores Thasia de Azevedo Saffi Lippmann, Emily da Costa Pinto e Guilherme Augusto Ferreira da Rosa para registrarem a Conformidade dos Registros de Gestão do câmpus Charqueadas do IFSul, verificando a correspondência entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis registrados no SIAFI, conforme procedimentos mencionados na NE/CCONT n° 15, de 14/11/1996.
2. Revogar a Portaria n° 3358/2018.

Pelotas, 17 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/07/2019 09:19:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29069

Código de Autenticação: 0832e44528

